ATA N.º 18/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, REALIZADA EM 02/09/2026

-------- Aos **dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis**, no edifício-sede desta autarquia, sito na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, compareceram para realizar uma reunião ordinária os seguintes membros da Junta de Freguesia: **Fernando Miguel Ferreira dos Santos**, Presidente; **Paula Cristina Marinho dos Santos Carvalho**, Secretária; **Sandra Cristina da Silva Barbosa**, Tesoureira; e os vogais **Artur Fernando da Silva Ribeiro**, **Cármen Maria Ferreira da Rocha** e **Manuel Moreira Carvalho**. ----------

-------- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos encontrando-se presente a maioria dos membros, verificando-se a ausência do vogal Manuel António Rocha Melo, o Sr. Presidente da Junta deu início à reunião, a qual teve a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

1. **Aprovação de Atas**
2. **Atribuição de apoios**
3. **Trabalhos na Freguesia**
4. **Outras Deliberações**
 - 4.1 **Ossários – Alteração de responsáveis**
 - 4.2 **Cedência do auditório Manuel Correia – Isenção de taxas de ocupação**
 - 4.3 **Convívio Sénior**
 - 4.4 **Outros assuntos de interesse para a freguesia**

Ponto 1 - Aprovação de Atas

-------- Foram presentes para análise as atas n.ºs 15 e 17. A ata n.º 15 foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros presentes na presente reunião. No que respeita à ata n.º 17, foi verificada a necessidade de proceder à sua retificação, concretamente no sentido de nela fazer constar a presença do Sr. , que assistiu à reunião, não tendo, contudo, efetuado qualquer intervenção. ----------

Ponto 2 - Atribuição de apoios

-------- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "OS VENCEDORES DE SANGEMIL"** – Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1453, em 24/08/2026, a pedir o apoio financeiro da Junta de Freguesia para

fazer face às despesas relacionadas com a instalação na sede da Associação de uma rampa metálica para acesso de cidadãos com mobilidade reduzida. ----------

-------- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) à Associação Recreativa "Os Vencedores de Sangemil". ----------

Ponto 3 – Trabalhos na Freguesia

-------- Os membros tomaram conhecimento do trabalho realizado pelo pessoal afeto aos serviços de higiene e limpeza: ----------

- Regularização de passeios e pavimentos na Rua Nova da Gandra, Rua do Calvário e Rua do Mosteiro; ----------
- Limpeza de bermas e valetas na Rua D. Dinis e Rua do Mosteiro; ----------
- Limpeza do parque infantil e recinto da Associação Recreativa "Os Vencedores de Sangemil"; ----------
- Manutenção do jardim e limpeza do espaço exterior do Centro Cívico; ----------
- Colocação de sinal na rotunda do Maiashoping. ----------

Ponto 4 – Outras Deliberações

-------- **Ponto 4.1 – Alteração de responsável de ossário** ----------

-------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 424, em 20/08/2026, subscrito por a qual vem pedir autorização à Junta de Freguesia para ficar com as responsabilidades inerentes à ocupação do ossário n.º 43, devido ao falecimento de seu pai, ----------

-------- Os membros do Executivo, em conformidade com o preceituado na alínea d) do artigo 32º do Regulamento do Cemitério de Águas Santas, tomaram em consideração as razões invocadas pela requerente e decidiram por unanimidade deferir o pedido formulado. ----------

-------- **Ponto 4.2 – Cedência do auditório – Isenção de taxas de ocupação** ----------

-------- Foi presente a correspondência registada sob o n.º 1487, em 28/08/2026, da **Associação de Moradores da Granja**, pedindo a isenção das taxas de ocupação do auditório "Manuel Correia" no dia 12 de setembro de 2026, para a apresentação dos plantéis da AMGRANJA 2026/2027.----

-------- Os membros decidiram por unanimidade isentar a Associação de Moradores da Granja do pagamento das taxas de ocupação. ----------

-------- **Ponto 4.3 – Convívio Sénior 2026** ----------

-------- Após análise das propostas recebidas pela empresa "Quinta do Cruzeiro" para a realização do convívio sénior, que terá lugar nos dias 23 e 24 de setembro, os membros decidiram por unanimidade adjudicar a proposta referenciada como Menu 1, no valor de 17,90 € (dezassete euros e noventa cêntimos) por pessoa. Relativamente às opções de lanche apresentadas foi decidido por unanimidade adjudicar a proposta nº 1 no valor de 5 € (cinco euros) por pessoa. ---

-------- **Ponto 4.4 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia** ----------

-------- **Ponto 4.4.1 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ÁGUAS SANTAS – Cedência do auditório – Isenção de taxas de ocupação** ----------

-------- Foi presente a correspondência registada sob o n.º 1511, em 02/09/2026, da **Associação Atlética de Águas Santas**, pedindo a isenção das taxas de ocupação do auditório "Manuel Correia" no dia 11 de setembro de 2026, para realização de reunião com os encarregados de educação de todos os atletas de formação do clube. ----------

-------- Os membros decidiram por unanimidade isentar a Associação Atlética de Águas Santas do pagamento das taxas de ocupação. ----------

-------- **Ponto 4.4.2 – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS SANTAS – Pedido de apoio financeiro** --------

-------- Foi presente a correspondência registada sob o n.º 1502, em 01/09/2026, do **Grupo Desportivo de Águas Santas**, pedindo o apoio financeiro da Junta de Freguesia destinado a comparticipar as despesas com a formalização do novo escalão de futebol 7 e, também, para apoio nas despesas com a época desportiva 2026-2027. ----------

-------- Foi decidido por maioria atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Santas no valor de 2.250€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), tendo-se abstido na votação os vogais Cármen Rocha e Manuel Carvalho alegando falta de coerência na atribuição de apoios às demais associações. ----------

-------- **Ponto 4.4.3 – Proposta de disponibilização de elementos técnicos relativos à demolição dos imóveis M38 e PT06, no âmbito da execução do Corredor Verde do Rio Leça.**

-------- Foi presente à reunião a Proposta n.º 01, subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, relativa à decisão da Câmara Municipal da Maia de proceder à demolição dos imóveis identificados como M38 (moinho em Ardegães) e PT06 (ponte 4 em Ardegães), no âmbito do projeto do Corredor Verde do Rio Leça. Na sequência de uma visita ao local, acompanhada pela Senhora Vereadora do Ambiente e pela equipa técnica responsável pelo projeto, foram prestados esclarecimentos relativamente ao estado de conservação dos imóveis, à inexistência de relevante interesse histórico dos elementos a demolir, ao eventual reaproveitamento de alguns elementos e à preservação do património existente na margem oposta do Rio Leça. ----------

-------- Considerando os factos constantes da proposta e os esclarecimentos prestados, os membros do Executivo deliberaram, por unanimidade, aprovar o teor do ofício a remeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes da proposta apresentada, solicitando o envio da documentação técnica que fundamenta a decisão de demolição dos imóveis em apreço. ----------

-------- Deliberaram, ainda, por unanimidade, propor a realização de uma sessão pública de esclarecimento, com vista a prestar à comunidade informação sobre o processo em curso e os fundamentos da solução adotada, bem como dar conhecimento do assunto à Assembleia de Freguesia. ----------

--------Deliberaram também por unanimidade, promover a divulgação do procedimento de discussão pública em curso, bem como dos elementos técnicos, logo que disponíveis, que fundamentam a solução adotada, garantindo o acesso da comunidade à informação relevante sobre o processo. ----------

-------- **Ponto 4.4.4 – Convívio Sénior 2026 – Receita** ----------

--------O Vogal Manuel Carvalho questionou em que rubrica contabilística foram registadas as receitas provenientes das inscrições do Convívio Sénior, no valor de 5 € (cinco euros), cada. Por não se dispor, naquele momento, da informação contabilística exata e devidamente confirmada, será esta questão posteriormente esclarecida. ----------

-------- **Ponto 4.4.5 – Aprovação do Regulamento "Um Bebé, Uma Árvore: Há Vida!"** ----------

--------Foi deliberado, por unanimidade, que, não tendo sido apresentada qualquer contestação durante o período de discussão pública do projeto relativo ao Regulamento "Um Bebé, Uma Árvore: Há Vida!", o mesmo entrará em vigor no próximo dia 1 de outubro, produzindo efeitos retroativos a 1 de janeiro do corrente ano. ----------

------- E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. ----------

O Presidente _____

A Secretária _____

A Tesoureira _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____